



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1536

quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 41/2025.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
NOTIFICAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025.....	3
JURÍDICO.....	4
DECRETO Nº 126/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	4
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.....	4
DECRETO Nº 127/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	5
Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1536 quarta-feira, 15 de outubro de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 42/2025 – Processo Licitatório nº 107/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas credenciadas como despachante documentalista pelo Detran/MG para fornecimento de placas Mercosul para os veículos 0 km da Frota Municipal de Santana da Vargem/MG. A apresentação dos documentos será a partir do dia **04 de novembro de 2025** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **04 DE NOVEMBRO DE 2025** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **04 DE NOVEMBRO DE 2025**

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 15 de outubro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 41/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Processo Licitatório nº 112/2025. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos não básicos e de ordem judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **17/10/2025** a partir das 08h00min com término no dia **31/10/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **31/10/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1536 quarta-feira, 15 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

À

Disney Play Brinquedos Ltda

CNPJ nº 37.324.593/0001-51

Assunto: Descumprimento de cláusulas contratuais – Contrato Administrativo nº 96/2025

Senhores,

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de contratante e com fundamento nos artigos 115, 117, 122 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **Disney Play Brinquedos Ltda**, acerca do descumprimento contratual referente ao Contrato Administrativo nº 111/2025, firmado com base no Processo Administrativo nº 96/2025.

Conforme verificado, foi encaminhada à contratada, por meio do WhatsApp do Sr. responsável Leonardo, a solicitação de fornecimento nº 3253/2025, na presente data, 24/09/2025, para entrega dos itens especificados no referido processo.

De acordo com o termo de referência do processo, item 8.1., o prazo para entrega estipulado é de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, onde mesmo já o se encontra vencido, configurando descumprimento contratual.

Ainda que tenha havido contato via WhatsApp, a entrega dos itens solicitados não foi realizada dentro do prazo estabelecido.

Diante do exposto, a inexecução contratual constatada configura infração nos termos do artigo 122, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa notificanda às penalidades previstas nos artigos 156 a 159 da referida lei, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência;
- Multa contratual;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1536 quarta-feira, 15 de outubro de 2025

- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Impedimento de contratar com a Administração Pública.

Assim, a empresa **Disney Play Brinquedos Ltda** fica formalmente notificada a:

1. Apresentar justificativa escrita quanto ao inadimplemento contratual;
2. Regularizar integralmente as pendências existentes no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento a esta notificação implicará na instauração de processo administrativo sancionador, nos termos dos artigos 158 e 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis, inclusive de natureza judicial.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Segue em anexo a conversa por aplicativo Watsap.

Atenciosamente,

Roberta Grazielle Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Santana da Vargem, 15 de Outubro de 2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 126/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1536 quarta-feira, 15 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 126/2025, de 13 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.296,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 525) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$6.296,00

(Despesa 525)

Recursos não Vinculados de Impostos

6.296,00

1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 111) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$6.296,00

(Despesa 111)

Recursos não Vinculados de Impostos

6.296,00

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2025.10.15 12:59:43
-03'00

DECRETO Nº 127/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1536 quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 127/2025, de 13 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 370) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$103,03

(Despesa 370)

Recursos não Vinculados de Impostos

103,03

1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 368) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$103,03

(Despesa 368)

Recursos não Vinculados de Impostos

103,03

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Data: 2025.10.15 13:00:18 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1536 quarta-feira, 15 de outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade